



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 007/2002

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes a compra de uniformes, bem como de equipamentos de proteção individual (botinas e luvas), especificados no processo administrativo 409/2002, a serem fornecidos aos trabalhadores avulsos - catadores de lixo - em atendimento às normas de higiene e segurança do trabalho.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, o servidor Sérgio Paulo Tomáz para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Tatiana Sampaio Bicalho e Rita de Cássia Oliveira Samapaio.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos o funcionário Silvio Roberto Araújo.



companhia de desenvolvimento
de vitória

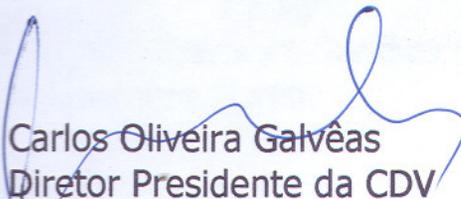
Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

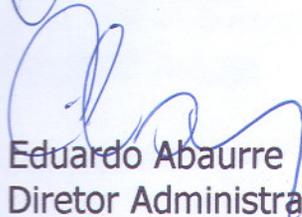
Presidente.....	R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....	R\$277,59
Secretária.....	R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 08 de julho de 2002.


Carlos Oliveira Galvêas
Diretor Presidente da CDV


Eduardo Abaurre
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV